

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01012025/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: ALIATA PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (44.341.333/0001-50)

OBJETIVO: Contratação de Assessoria Jurídica, mediante processo de Inexigibilidade de Licitação, para executar os serviços de notória especialização em Assessoria Jurídica junto a mesa diretora quanto a elaboração de projetos de lei, emissão de pareceres jurídicos quantos aos atos administrativos e qualquer outra demanda judicial, pelo período de 12 (doze) meses .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 74, inciso, da Lei Federal nº. 14.133/21e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2025, Atividade 78 - 2 . 1001 . 1 . 31 . 1000 . 2.1 . 0 . 339035 Serviços de Consultoria.

VIGÊNCIA: 08/01/2025 até 31/12/2025

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 08/01/2024

Publicado por: FRANCISCO JULIO ARAUJO

Código Identificador: 32543661

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/01/2025.

EDIÇÃO 2078. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>